

**DECRETO N° 091/2023, de 19 de dezembro 2023.**

*Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

<b>07</b>	<b>- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.</b>
<b>07.02</b>	<b>- Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)</b>
<b>2.171</b>	<b>- Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (333)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.100,00
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0540 (334)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.200,00
<b>07.03</b>	<b>- Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)</b>
<b>2.173</b>	<b>- Man. do Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (364)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.400,00
<b>2.175</b>	<b>- Transporte Escolar - Pré-Escola (4-6 anos)</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0553 (383)	- Material de Consumo.....R\$ 3.600,00
<b>07.04</b>	<b>- Ensino Fundamental</b>
<b>2.177</b>	<b>- Transporte Escolar Ensino Fundamental</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0571 (422)	- Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$ 11.500,00
<b>07.05</b>	<b>- Ensino Médio</b>
<b>2.178</b>	<b>- Transporte Escolar Ensino Médio</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0571 (428)	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....R\$ 2.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 23.800,00**

**Art. 2º** – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**07** - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.  
**07.02** - Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)  
**2.171** - Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)  
3.1.90.16.00.00.00.00 1.0540 (340) - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

**07.03** - Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)  
**2.175** - Transporte Escolar - Pré-Escola (4-6 anos)  
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0553 (387) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$ 3.600,00

**07.05** - Ensino Médio  
**2.178** - Transporte Escolar Ensino Médio  
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0571 (426) - Material de Consumo.....R\$ 13.500,00

**07.08** - Departamento de Esportes, Lazer e Turismo  
**1.145** - Construção/ampliação de espaços de turismo  
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (610) - Obras e Instalações.....R\$ 5.500,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 23.800,00**

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 19 de dezembro de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

<p><b>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</b></p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
**Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança**